



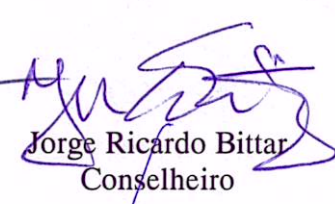
# TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – TELEBRÁS

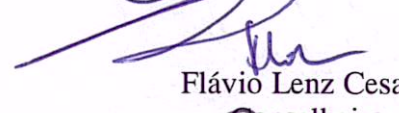
CNPJ 00.336.701.0001-04 - NIRE: 533000223/1  
Vinculada ao Ministério das Comunicações

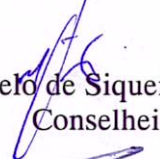
## 165ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA TELEBRÁS

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), às 17h, na sede da TELEBRÁS, sita no Setor Comercial Sul, Quadra 09, Bloco “B”, sala 303 - Brasília – DF, reuniu-se, via eletrônica e extraordinariamente, o Conselho de Administração da Telebrás, para deliberar sobre o assunto da pauta. **[1-MATÉRIA DELIBERATIVA – [1.1.] NOMEAÇÃO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES** - Nos termos do Art. 36 inciso XV do Estatuto Social da Telebras, e do Ofício 1481/2016/SEI/MC de 20 de janeiro de 2016, o presidente da Telebras **JORGE RICARDO BITTAR** submeteu a indicação contida no ofício acima mencionado à deliberação do Conselho de Administração, o qual aprovou a nomeação do Senhor **FLAVIO LUIZ LÄMMEL**, brasileiro, casado, contador, CPF 495.839.729-91, carteira de identidade 8117306194 – SSP-RS, residente na Rua Cel. Genuino 433/504 – Centro – Porto Alegre – CEP 900.10-350, Rio Grande do Sul, como **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES DA TELEBRAS**, a partir desta data, para complementação de mandato, com prazo de gestão a findar na Assembleia Geral Ordinária de 2018, em substituição ao atual Diretor Administrativo-Financeiro - Interino, Senhor **MÁRCIO ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS**, e em substituição ao atual Diretor de Relações com Investidores, Senhor **JORGE RICARDO BITTAR**. O Diretor ora nomeado declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, ou em procedimentos administrativos ou judiciais, que o impeçam de exercer a atividade mercantil. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente do Conselho de Administração deu por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos Conselheiros presentes e pelo Secretário, o qual certifica que a Ata é cópia fiel do Livro Próprio de Atas, de acordo com as Leis 6.404/76 e 5.764/71. Brasília-DF, 21 de janeiro de 2016.

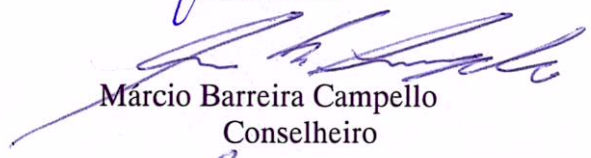
  
Maximiliano Salvadori Martinhão  
Presidente

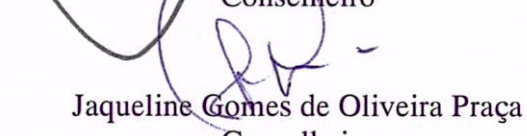
  
Jorge Ricardo Bittar  
Conselheiro

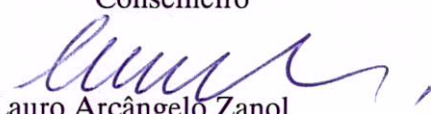
  
Flávio Lenz Cesar  
Conselheiro

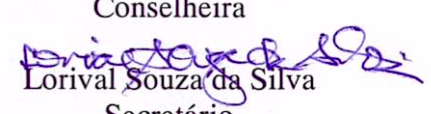
  
Marcelo de Siqueira Freitas  
Conselheiro

  
Demi Getschko  
Conselheiro

  
Márcio Barreira Campello  
Conselheiro

  
Jaqueline Gomes de Oliveira Praça  
Conselheira

  
Lauro Arcângelo Zanol  
Conselheiro

  
Lorival Souza da Silva  
Secretário

